



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 123

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.417, de 10 de agosto de 1.984.

"Dispõe sobre cassação de alvarás de licença de táxis".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 010/84-DR.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam cassados, com base nos artigos 7 e 14, da Lei nº 809, de 02 de maio de 1.972, os alvarás de licença de táxis, expedidos em nome dos Senhores Ramires Dias Júnior - matrícula nº 57, Décio Rodrigues Lopes - matrícula nº 03 e Valdemar Tavares Santos - matrícula nº 176.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

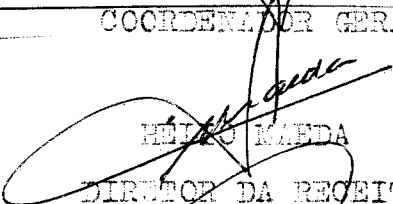
Ferraz de Vasconcelos, 10 de agosto de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

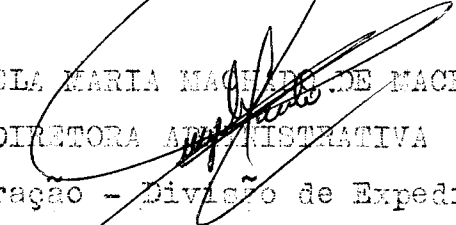
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER HENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
HEITOR MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO